DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 660

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Republicação de Decreto

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.413, de 12 de agosto de 2025
REPUBLICAÇÃO

"Dispõe sobre a concessão de folga mérito aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Ibaté/SP, prevista no art. 72, II, da LC (Lei Complementar n.º 3.149/2019) e dá outras providências"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

RESOLVE

Art. 1.º - A concessão de *folga mérito* é ato pelo qual, mensalmente, reconhecer-se-á, pela administração municipal, o profissional que se destacou no cumprimento de seu dever.

Art. 2.° - São competentes para conceder a *folga mérito*:

o Prefeito do Município de Ibaté/SP, até o limite de 2 (dois) dias anuais por GCM (Guarda Civil Municipal); e

o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, até o limite 1 (um) dia anual por GCM.

Art. 3.º - O comandante da GCM, até o 5.° (quinto) dia de cada mês, providenciará expediente ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social indicando o GCM que, no mês anterior, destacou-se no exercício de suas funções, para análise da pertinência da concessão.

Parágrafo Único - Uma vez deliberado pela concessão, o ato será publicado no Diário Oficial do Município de Ibaté/SP, e, após isso, poderá ser usufruído.

Art. 4.º - A *folga mérito* concedida deverá ser usufruída em até 1 (um) ano de sua publicação.

Art. 5.º - Para fruir a *folga mérito*, o beneficiado fará pedido por escrito ao Comandante da GCM que, levando em conta critérios de oportunidade e conveniência, fará a concessão de forma que não haja prejuízo ao serviço.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ias disposições em contrário.

Ibaté/SP, 12 de agosto de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.426, de 10 de setembro de 2025

"NOMEIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ".

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. o art. 88, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

DECRETA:

Art. 1.º - A equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ibaté, criada pela Lei Municipal n.º 1.589, de 20 de janeiro de 1988 e regulamentada pelo Decreto n.º 1.201, de 21 de janeiro de 1998, fica assim constituída:

COORDENADOR(A):
ANA CAROLINA INNOCENTINI ALVES ARAUJO
Enfermeira
CPF: 384.284.068-39

COORDENADOR (A) SUBSTITUTO:
JOSELAINE DE PAULA RIOS
Chefe de Seção de Vigilância e Epidemiologia
CPF: 287.545.758-69

CLÁUDIA ROBERTA BOSCHILA
Veterinária
CPF: 307.009.218-77

EDSON APARECIDO MERLOTTI
Engenheiro Civil
CPF: 269.441.738-83

MAURICIO J. DAL'ACQUA BUNEMER
Dentista
CPF: 430.761.848-30

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Municipal n.º 3.377, de 12 de maio de 2025.

Ibaté/SP, 10 de setembro de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA n.º 221, de 10 de setembro de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

R E S O L V E

Art. 1.º - RETORNAR a servidora **DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO,** portadora da cédula de identidade RG n.º 32.333.635-8, para o cargo de origem de **FONOAUDIÓLOGA**, de provimento efetivo, em conformidade com o processo 3282/2025, ficando consequentemente revogada a Portaria n.º 204/2024, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibaté/SP, 10 de setembro de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Retificação de Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

APROVADOS(AS) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, para contratação por tempo determinado na função de **COZINHEIRA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, na Divisão de Recursos Humanos dessa municipalidade, nos dias **11 OU 12 DE SETEMBRO DE 2025**, das 09h00min às 18h00min, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

COZINHEIRA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
31º	ALESSANDRA DE ARAUJO ALONSO	17/04/1981
33º	GISELE APARECIDA SOARES	16/08/1984
34º	RAFAINE PEREIRA DE FARIA	16/11/1989

Obs.: O(a) candidato(a): 32º - Idenildes Lima Silva, já foi convocado(a) como: 3º classificado(a) na lista PPI.

Ibaté/SP, 10 de setembro de 2025
Jeferson Ricardo Maquedano
- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS REFEIÇÕES OFERTADAS NAS ESCOLAS E CRECHES, HOSPITAL MUNICIPAL E SETORES DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26 DE SETEMBRO DE 2025 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 09hr10min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025 e n.º 3.412, de 07 de agosto de 2025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 09 de setembro de 2025.
Lara Seneme Ferraz
Assessora de Licitações e Contratos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO JARDIM ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE IBATÉ**/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 08hr30min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03 DE OUTUBRO DE 2025 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 DE OUTUBRO DE 2025 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE OUTUBRO DE 2025 – ÀS 09hr10min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025 e n.º 3.412, de 07 de agosto de 2025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade

competente.

Ibaté/SP, 09 de setembro de 2025.

LARA SENEME FERRAZ

Assessora de Licitações e Contratos

.....

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3134/2024
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

O Município de Ibaté, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Rodrigo Venturi, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de resíduos urbanos, tapa buraco no DAE e combate a endemias no Município de Ibaté/SP, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Ibaté, 09 de setembro de 2025

Ronaldo Rodrigo Vanturi

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as)

Pelo presente venho convocá-los(as) para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a ser realizada no dia **10 de setembro de 2025 às 14h30min** no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizado a Rua Conde do Pinhal, 780, Centro.

Certa de contar com a participação de vossas senhorias, desde já agradeço.

Ibaté, 08 de setembro de 2025.

Juliane Junges Barbosa Coelho

Presidente

.....